



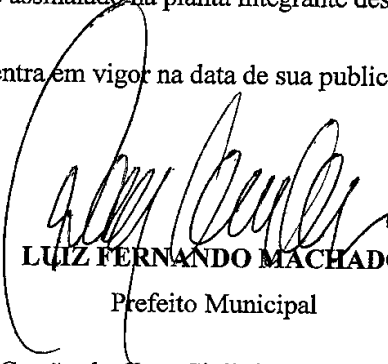
LEI N.º 9.145, DE 11 DE MARÇO DE 2019

Denomina “**Rua ORPHEU SIQUEIRA**” a Rua 13 do loteamento Reserva Ermida.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua ORPHEU SIQUEIRA**” a Rua 13 do loteamento Reserva Ermida, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

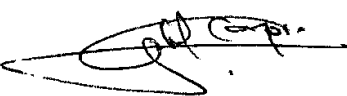
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

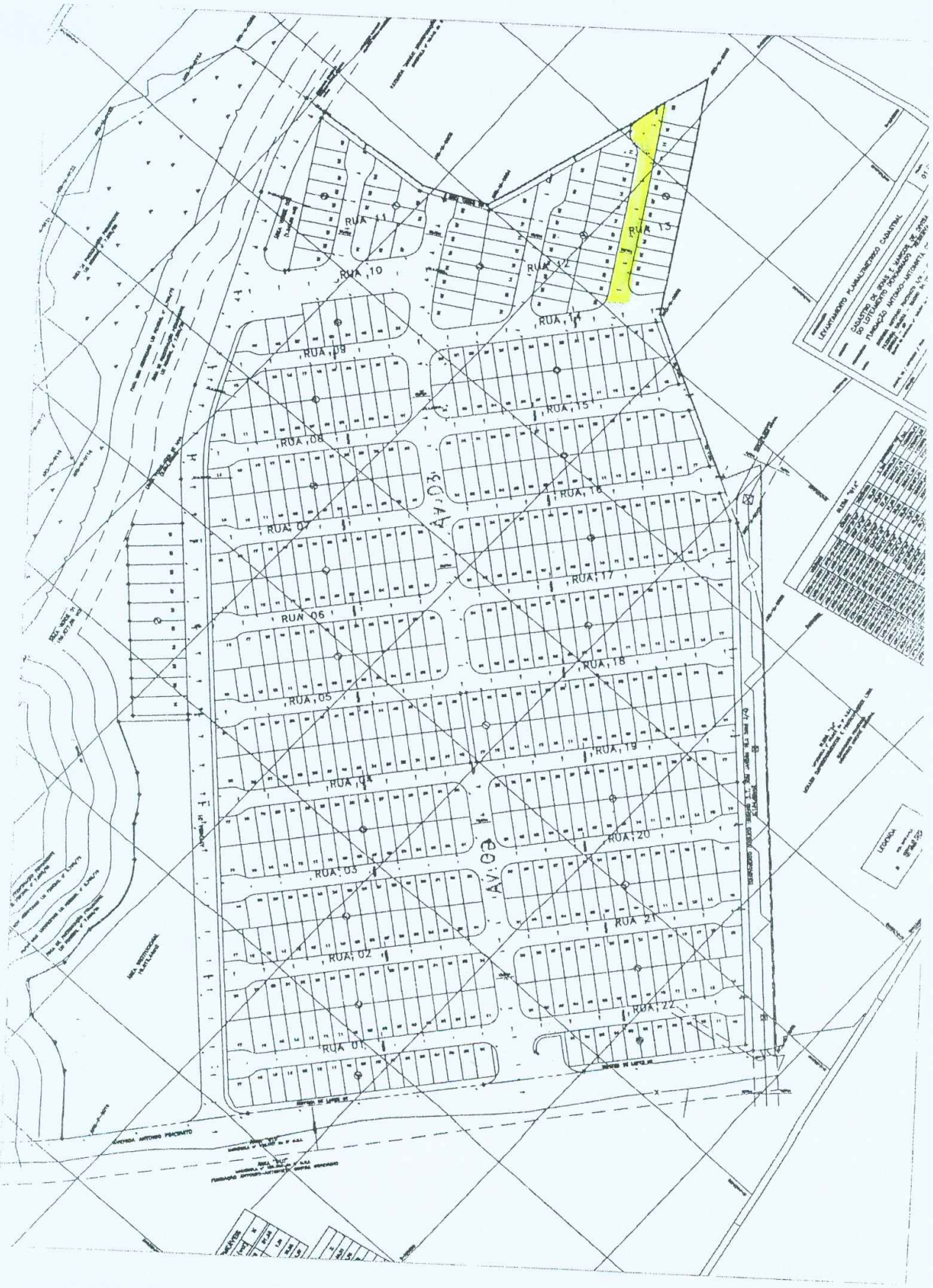
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil



ESTABELECIDO PELA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO
CARTÃO DE ENDEREÇO E LOCALIZAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
FOLHA 12
Escala: 1:50.000
Data: 1958

RUA 13	
1	2
3	4
5	6
7	8
9	10
11	12
13	14
15	16
17	18
19	20
21	22
23	24
25	26
27	28
29	30
31	32
33	34
35	36
37	38
39	40
41	42
43	44
45	46
47	48
49	50
51	52
53	54
55	56
57	58
59	60
61	62
63	64
65	66
67	68
69	70
71	72
73	74
75	76
77	78
79	80
81	82
83	84
85	86
87	88
89	90
91	92
93	94
95	96
97	98
99	100

NOTA: O LOTE 13, NA RUA 13, É DE PROPRIEDADE PARTICULAR E NÃO DEVE SER CONSIDERADO PARA O PLANEJAMENTO URBANO.

LEGENDA
• LOTE 13